



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CENTRO PAULA SOUZA
105 - FATEC DR. ARCHIMEDES LAMMOGLIA - INDAIATUBA -
DIRETORIA

PORTARIA

Altera membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Tecnologia em Gestão Empresarial da Faculdade de Tecnologia de Indaiatuba "Dr. Archimedes Lammoglia" e revoga a Portaria Fatec Indaiatuba nº 20/2023, de 09 de março de 2023.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Indaiatuba "Dr. Archimedes Lammoglia", no uso de suas atribuições legais e considerando a Deliberação CEETEPS 31, de 27/09/2016, que aprova o Regimento das Faculdades de Tecnologia – Fatecs – do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, estabelece normas que regulamentam a constituição, a organização e as atribuições do Núcleo Docente Estruturante – NDE da Fatec Indaiatuba e, em sintonia com a Resolução Nº 01, de 17 de Junho de 2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e com base nos indicadores de avaliação do Instrumento de Avaliação dos Cursos de Graduação do INEP/MEC, que tratam do NDE, resolve:

Artigo 1º - Fica constituído o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Gestão Empresarial da Faculdade de Tecnologia de Indaiatuba "Dr. Archimedes Lammoglia".

Artigo 2º - Comporão o presente Núcleo, sem prejuízo de suas atividades e sem ônus para a instituição, os seguintes membros:

I) Benedito Carlos Florêncio Silva, RG 6.195.014-2,
presidente;

II) Cláudio Roberto Leandro, RG 18.780.000;

III) Eugênio Tadeu Bertagnoli, RG 10.458.265;

IV) Simone Tiemi Taketa Bicalho, RG 8.921.059-5;

V) Vera Marcia Gabaldi, RG 20.363.397;

VI) Viviane Di Battisti, RG M-8.496.162;

VII) Wyllys Carlos Giusti, RG 6.052.789-4.

Artigo 3º A Portaria Fatec Indaiatuba nº 20/2023, de 09 de março de 2023, fica revogada a partir desta data.

Artigo 4 º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, na data da assinatura digital.

[NOME DA AUTORIDADE]

[Cargo da Autoridade]



Documento assinado eletronicamente por **José Luiz Marques**,
Diretor de Faculdade de Tecnologia Fatec, em 27/06/2023, às
16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no
[Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o
código verificador **1457928** e o código CRC **E27986BF**.